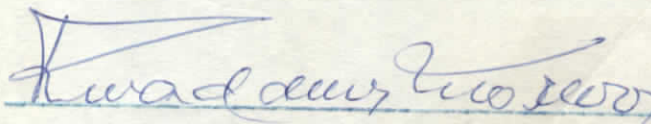


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
LEI Nº 1.048, DE 06 DE ABRIL DE 1971.

Dispõe sobre compra de 2 (dois) veículos Tipo Utilitário, autoriza permuta de uma Pick-Up Willys do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura, autoriza abertura de créditos especiais e das outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu / sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante coleta de peças, 2 (dois) veículos Tipo Utilitário de fabricação mais adequada às necessidades municipais, destinados ao Serviço de Gabinete da Prefeitura e ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, respectivamente, podendo despendar com essa finalidade importância até o limite / de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).
- § 1º / - O PODER EXECUTIVO DE GUANHÃES, na pessoa do seu / Chefe, poderá permutar uma PICK-UP Willys ano 1968 de propriedade deste Município, com o fim de reduzir o montante da transação autorizada neste artigo.
- § 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal também autorizado a, caso conveniente, alienar em hasta pública o veículo mencionado no § 1º, do art. 1º da presente lei.
- Art. 2º - Para cumprimento do disposto nesta lei, fica o Senhor Prefeito Municipal, ainda autorizado a abrir os créditos especiais necessários, através de decretos, cancelando, no orçamento vigente, total ou parcialmente, as dotações que mais lhe convier.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Guanhães, 06 de abril de / 1971.

  
\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

Secretário